



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 846/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor, **JOSÉ ERISVALDO BARROS LIMA**, Matrícula nº 98042, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, na função de Agente Comunitário de Saúde no Período de 11.03.1997 a 11/06/1997, perfazendo um total de 92(Noventa e dois) dias, a um lapso temporal equivalente a 03(Três) meses. E no **Batalhão de Infantaria Motorizado**, no período 13/02/1989 a 29/12/1989, perfazendo um total de 319(trezentos e dezenove) dias, correspondem a um lapso temporal equivalente a 10(dez) meses e 16(Dezesseis) dias. Conforme consta nos contra da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de Novembro de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de Novembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública